

Immanuel Kant

Crítica da Razão Pura

I - DOCTRINA TRANSCENDENTAL DOS ELEMENTOS

Segunda Parte: Lógica Transcendental

Primeira Divisão: Analítica Transcendental

LIVRO II: ANALÍTICA DOS PRINCÍPIOS

Capítulo II: Sistema de todos os princípios do entendimento puro

Seção 3: Representação sistemática de todos os princípios sintéticos do entendimento puro

3. Analogias da Experiência

B. Segunda Analogia

Princípio da sequência temporal segundo a lei da causalidade

Todas as alterações ocorrem segundo a lei da conexão de causa e efeito.

[Na 1ª Edição:

Princípio de produção

Tudo que acontece (começa a existir) pressupõe algo ao qual se segue de acordo com uma regra.]

Prova

<(O princípio anterior mostrou que todos os aparecimentos [*Erscheinungen*] da sequência temporal são, em seu conjunto, apenas *alterações*, isto é, um sucessivo ser e não-ser das determinações da substância que ali persiste; conseqüentemente, que o ser da própria substância que sucede seu não-ser, ou seu não-ser que sucede seu ser, em outras [B 233] palavras, o surgimento ou cessação da substância, não ocorre. O que também poderia ter sido expresso da seguinte maneira: *Toda mudança (sucessão) de aparecimentos é apenas alteração*; pois o surgimento ou cessação da substância não são alterações desta, dado que o conceito de alteração pressupõe exatamente o mesmo sujeito como existindo com duas determinações opostas, e, conseqüentemente, como algo que persiste. – Após esta observação preliminar, segue-se a prova.)

Percebo que aparecimentos sucedem-se uns aos outros, isto é, que há em um dado tempo um estado de coisas cujo oposto existia no estado anterior. Assim, eu verdadeiramente conecto [*verknüpfte*] duas percepções no tempo. Ora, a conexão não é obra do mero sentido e da intuição, mas é, aqui, o produto de uma faculdade sintética da imaginação que determina o sentido interno com respeito às relações temporais. Ora, esta faculdade pode conectar os dois estados em questão de duas diferentes maneiras, de tal modo que ou um ou outro tenha precedência no tempo, pois o tempo não pode ser percebido em si mesmo, bem como, em relação a ele, não se pode determinar empiricamente o que precede e o que sucede no objeto. Assim, estou apenas consciente de que minha imaginação situa um estado antes e outro depois, mas não que um estado preceda o outro no objeto; ou, em outras palavras [B 234], a simples percepção, deixa indeterminada a *relação objetiva* dos aparecimentos que se sucedem uns aos outros. Ora, para que essa relação seja conhecida de maneira determinada, a relação entre os dois estados deve ser pensada de tal modo que com isso se determine necessariamente que um deles deve estar situado antes e o outro depois, e não inversamente. Mas o conceito que traz

consigo uma necessidade da unidade sintética só pode ser um conceito puro do entendimento que não repousa na percepção, e que é, aqui, o conceito da *relação de causa e efeito*, pelo qual a primeira determina o segundo no tempo como a consequência, e não como algo que pudesse meramente preceder na imaginação (ou sequer ser percebido). É, portanto, apenas porque sujeitamos a sequência dos aparecimentos, e, com isso, toda alteração, à lei da causalidade que a própria experiência, ou seja, a cognição empírica desses aparecimentos, se torna possível. Consequentemente eles próprios, enquanto objetos da experiência, só são possíveis em conformidade com essa lei.>

A apreensão do múltiplo do aparecimento é sempre sucessiva. As representações das partes sucedem-se umas às outras. Se elas também se sucedem no objeto, esse é outro assunto de reflexão, que não está contido no primeiro. É verdade que podemos chamar qualquer coisa um objeto, até mesmo uma representação, desde que se esteja consciente dela; mas qual significado teria essa palavra no caso de [B 235] aparecimentos, não na medida em que estes (enquanto representações) são objetos, mas apenas na medida em que designam um objeto, requer uma investigação mais aprofundada. Na medida em que, simplesmente por serem representações, eles são ao mesmo tempo objetos da consciência, não diferem em nada da apreensão; isto é, da recepção na síntese da imaginação, e seria preciso dizer, portanto, que o múltiplo dos aparecimentos é sempre gerado sucessivamente na mente. Se os aparecimentos fossem coisas em si mesmas, então nenhum ser humano poderia avaliar, a partir da sucessão de representações, como o seu múltiplo se conecta no objeto. Pois só lidamos com nossas representações; e está inteiramente fora de nossa esfera cognitiva como as coisas podem ser em si mesmas (sem referência às representações pelas quais nos afetam). Mas embora os aparecimentos não sejam coisas em si mesmas, e, não obstante, sejam as únicas coisas que nos podem ser dadas a conhecer, eu devo mostrar que tipo de conexão no tempo convém ao próprio múltiplo nos aparecimentos, ainda que sua representação na apreensão seja sempre sucessiva. Assim, por exemplo, a apreensão do múltiplo no aparecimento de uma casa que está diante de mim é sucessiva. Ora, a questão que se coloca é se o múltiplo dessa casa seria, em si próprio, também sucessivo, o que, com certeza, ninguém admitirá. No entanto, tão logo elevo meus conceitos [B 236] de um objeto à significação transcendental, a casa não é de modo algum uma coisa em si mesma, mas apenas um aparecimento, isto é, uma representação, cujo objeto transcendental é desconhecido. Que devo entender, então, pela questão de como o múltiplo pode estar conectado no próprio aparecimento (que, no entanto, nada é em si mesmo)? Aqui, o que se encontra na apreensão sucessiva é considerado como uma representação, mas o aparecimento que me é dado, apesar de não ser nada mais que uma soma dessas representações, é considerado como seu objeto, com o qual meu conceito, extraído da representação da apreensão, deve concordar. Vê-se de imediato que, como a verdade consiste no acordo da cognição com o objeto, só as condições formais da verdade empírica podem ser investigadas aqui, e o aparecimento, ao contrário das representações da apreensão, só pode ser representado como um objeto distinto delas se for subsumido a uma regra que o distinga de toda outra apreensão, e torne necessário um certo modo de conectar o múltiplo. O objeto é aquilo que, no aparecimento, contém a condição dessa regra necessária da apreensão.

Passemos agora a nossa tarefa. Que algo aconteça, isto é, que comece a existir algo ou um estado que antes não existia, só pode ser percebido empiricamente [B 237] se for precedido de um aparecimento que não contenha em si esse estado, pois uma realidade [*Wirklichkeit*] que se seguisse a um tempo vazio, ou seja, um surgimento [*Entstehen*] não precedido de nenhum estado de coisas, é tão incapaz de ser apreendida quanto o próprio tempo vazio. Assim, cada apreensão de um evento [*Begebenheit*] é uma percepção que se

segue a uma outra. Mas como isso vale para toda síntese da apreensão, como mostrei acima para o aparecimento de uma casa, ela [a apreensão de um evento] ainda não se distingue, com isso, de nenhuma outra apreensão. Mas também observo que, no caso de um aparecimento que contém um acontecimento [*Geschehen*], se eu chamar *A* o estado de percepção precedente e *B* o estado seguinte, a única possibilidade é que *B* se siga a *A* na apreensão, ao passo que a percepção *A* não pode seguir-se a *B*, mas apenas precedê-lo. Vejo, por exemplo, um navio mover-se corrente abaixo. Minha percepção de que ele está posicionado mais abaixo no curso do rio sucede-se à percepção de que ele está posicionado mais acima, e é impossível que, na apreensão desse aparecimento, o navio viesse a ser percebido primeiro abaixo e depois acima em relação à corrente. A ordem na sequência das percepções na apreensão está aqui, portanto, determinada; e esta [a apreensão] está vinculada àquela. No exemplo anterior de uma casa, minhas percepções poderiam começar na apreensão de seu topo e terminar no chão, mas também [B 238] começar em baixo e terminar em cima, bem como apreender o múltiplo da intuição empírica a partir da direita ou da esquerda. Na série dessas percepções não houve, portanto, nenhuma ordem determinada que tornasse necessário quando eu deveria iniciar a apreensão a fim de conectar empiricamente o múltiplo. Mas na percepção do que acontece, essa regra sempre está presente, e ela torna *necessária* a ordem de percepções que se seguem umas às outras (na apreensão desse aparecimento).

Assim, em nosso caso, terei de derivar a *sequência subjetiva* da apreensão da *sequência objetiva* dos aparecimentos, pois, de outro modo, a primeira está inteiramente indeterminada e nenhum aparecimento se distingue de nenhum outro. Por si só, a primeira sequência não prova nada sobre a conexão do múltiplo no objeto, porque ela é inteiramente arbitrária. Essa conexão deve, portanto, consistir na ordem do múltiplo de aparecimentos, segundo a qual a apreensão de uma coisa (o que acontece) segue-se à de outra (que precede) *segundo uma regra*. Só assim posso estar justificado em dizer, não meramente da minha apreensão, mas do próprio aparecimento, que nele se encontra uma sequência, o que significa o mesmo que dizer que não posso dispor a apreensão diferentemente dessa exata sequência.

De acordo com essa regra, portanto, naquilo que de algum modo precede um evento deve encontrar-se a condição [B 239] para uma regra segundo a qual esse evento segue-se sempre e de maneira necessária; mas não posso, inversamente, retroceder a partir do evento e determinar (pela apreensão) aquilo que o precede. Pois nenhum aparecimento retorna do ponto seguinte para o ponto anterior no tempo, embora se relacione, é certo, a *algum ponto anterior*; ao passo que o progresso a partir de um dado tempo para o tempo posterior determinado é necessário. Por isso, como há, de fato, algo que se segue, devo necessariamente relacioná-lo de algum modo a alguma outra coisa que o precede, e à qual ele segue de acordo com uma regra, ou seja, necessariamente; de tal maneira que o evento, enquanto condicionado, proporcione uma indicação segura de alguma condição, embora seja esta última que determina o evento.

Se supuséssemos que nada ocorreu antes de um evento a que ele devesse seguir-se de acordo com uma regra, então toda sequência da percepção estaria determinada apenas na apreensão, isto é, de forma meramente subjetiva, e com isso não se determinaria objetivamente qual percepção deveria ser realmente a anterior e qual a posterior. Teríamos, dessa forma, apenas um jogo de representações, não relacionado a nenhum objeto; ou seja, por meio de nossa percepção, nenhum aparecimento se distinguiria de qualquer outro quanto à relação temporal, pois a sucessão na apreensão é sempre a mesma e nada há, portanto, no aparecimento que o determine de tal modo que uma [B 240] certa sequência se torne, com isso, objetivamente necessária. Não poderei dizer, portanto, que dois estados se

seguem um ao outro no aparecimento, mas apenas que uma apreensão segue-se a outra, o que é algo meramente *subjetivo*, e não determina nenhum objeto [*Objekt*], não podendo, por isso, valer como a cognição de qualquer objeto [*Gegenstand*] (nem sequer no aparecimento).

Ao termos, portanto, a experiência de que algo acontece, sempre pressupomos que alguma outra coisa o precedeu, à qual ele se segue de acordo com uma regra. Pois, sem isso, eu não diria do objeto que ele se segue, dado que a mera sequência na minha apreensão, se não estiver determinada por uma regra em relação a algo que precede, não justifica nenhuma sequência no objeto. Portanto, é somente com referência a uma regra segundo a qual os aparecimentos em sua sequência, isto é, tal como ocorrem, estão determinados pelo estado precedente, que torno objetiva minha síntese subjetiva (da apreensão), e somente sob essa pressuposição é possível a própria experiência de algo que acontece.

É verdade que isto parece contradizer todas as observações que sempre foram feitas sobre o *modus operandi* de nosso entendimento, segundo as quais é antes de tudo por meio da percepção e comparação de muitos eventos sucedendo-se uniformemente a aparecimentos precedentes que somos levados [B 241] a descobrir uma regra de acordo com a qual certos eventos sempre se seguem a certos aparecimentos, e desse modo, primeiramente motivados a formar o conceito de causa. Nessas condições, esse conceito seria meramente empírico, e a regra que ele supre, de que tudo que ocorre tem uma causa, seria tão contingente quanto a própria experiência; sua necessidade e universalidade seriam nesse caso meramente putativas e não teriam genuína validade universal, pois não estariam fundadas *a priori* mas apenas na indução. Ocorre aqui, entretanto, o mesmo que com outras representações puras *a priori* (por exemplo, espaço e tempo), que só podemos extrair da simples experiência como conceitos claros porque nós mesmos lá os pusemos, e assim, por meio deles, constituímos em primeiro lugar a experiência. É verdade que a clareza lógica dessa representação de uma regra determinante da série de eventos como a [representação] de um conceito de causa só é possível se tivermos feito uso dela na experiência, mas sua consideração como condição da unidade sintética dos aparecimentos no tempo constituiu, entretanto, o fundamento da própria experiência e, portanto, precedeu-a *a priori*.

É preciso, portanto, mostrar, no exemplo, que nós nunca, nem mesmo na experiência, atribuímos a sequência (de um evento no qual acontece algo que antes não existia) ao objeto, e a distinguimos da sequência subjetiva de nossas [B 242] apreensões exceto quando há uma regra subjacente que nos obriga a observar essa ordem das percepções em vez de alguma outra; na verdade, é essa coerção, propriamente, que torna em primeiro lugar possível a representação de uma sucessão no objeto.

Temos em nós representações das quais também podemos nos tornar conscientes. Mas ainda que essa consciência alcance tão longe e seja tão exata e precisa quanto se queira, continuará havendo apenas representações, isto é, determinações internas de nossa mente nesta ou naquela relação temporal. Como, então, chegamos a postular um objeto para essas representações ou atribuir-lhes, para além de sua realidade subjetiva *qua* modificações, uma realidade objetiva que não se sabe qual é? A referência [*Bedeutung*] objetiva não pode consistir na relação com outra representação (daquilo que se quer chamar um objeto), pois nesse caso se recolocaria a questão de como, por sua vez, esta última representação poderia ir além de si mesma e adquirir referência objetiva para além da referência subjetiva que lhe é própria enquanto determinação do estado mental. Se investigarmos qual é a nova característica que a *relação a um objeto* outorga a nossas representações, e qual a dignidade que elas com isso adquirem, descobrimos que ela nada

mais faz que tornar necessária a conexão das representações de uma maneira específica, sujeitando-as a uma regra; e, reciprocamente, que é apenas porque nossas representações estão necessariamente em uma ordem determinada que a referência objetiva lhes é conferida [B 243].

Na síntese dos aparecimentos, as múltiplas representações sempre se seguem umas às outras. Mas dessa maneira nenhum objeto é representado, já que, por meio dessa sequência, que é comum a todas as apreensões, nada se distingue de qualquer outra coisa. Tão logo, porém, eu percebo ou antecipo que há, nessa sequência, uma relação com o estado precedente do qual a representação se segue de acordo com uma regra, eu represento algo como um evento, ou como algo que acontece; isto é, reconheço um objeto que devo situar no tempo em uma determinada posição, que, em vista do estado precedente, não pode ser atribuída diferentemente a ele. Assim, se percebo que algo acontece, então a primeira coisa contida nessa representação é que algo precede, pois é justamente em relação a isto que o aparecimento adquire sua relação temporal, a saber, a de existir após um tempo precedente em que não existia. Mas ele só pode adquirir sua posição temporal determinada nessa relação pela suposição de alguma coisa no estado precedente à qual ele sempre se segue, isto é, segue-se de acordo com uma regra; do que resulta, primeiramente, que não posso reverter a série e colocar o que acontece antes daquilo a que ele sucede; em segundo lugar, que se o estado que precede [B 244] está posto, então esse evento determinado segue-se de forma inevitável e necessária. Disso decorre que há uma ordem em nossas representações, na qual o estado presente (na medida em que veio a existir) aponta para algum estado precedente como um correlato, certamente ainda indeterminado, desse evento [*Eräugnis*] que está dado, o qual, entretanto, relaciona-se de forma determinada a este último como sua consequência, e se conecta necessariamente a ele na série temporal.

Ora, se é uma lei necessária de nossa sensibilidade, e, portanto, *uma condição formal* de todas as percepções, que o tempo precedente necessariamente determina o tempo seguinte (no sentido de que não posso chegar ao tempo seguinte senão passando pelo tempo precedente), então é também uma indispensável *lei da representação empírica* da série temporal que os aparecimentos do tempo passado determinem toda existência no tempo seguinte e que estes, enquanto eventos, não tenham lugar exceto na medida em que os primeiros determinem sua existência no tempo, isto é, estabeleçam-na de acordo com uma regra. Pois *só nos aparecimentos podemos reconhecer empiricamente essa continuidade na conexão dos tempos*.

O entendimento está envolvido em toda experiência e na sua possibilidade, e sua atuação primária não é tornar a representação dos objetos distinta, mas, antes, fazer com que seja possível a representação de um objeto. Ele o faz [B 245] transportando a ordem temporal aos aparecimentos e a sua existência, na medida em que atribui a cada um deles, tomado como consequente, uma posição determinada *a priori* no tempo em relação aos aparecimentos precedentes, sem o que esse aparecimento não concordaria com o próprio tempo, que determina *a priori* a posição de todas as suas partes. Ora, essa determinação de posição não pode ser derivada da relação dos aparecimentos com o tempo absoluto (pois este não é um objeto de percepção), mas, ao contrário, são os próprios aparecimentos que devem determinar uns para os outros suas posições no tempo, e tornar necessárias essas posições na ordem temporal; ou seja, aquilo que se segue ou acontece deve suceder o que estava contido no estado anterior de acordo com uma regra geral; do que surge uma série de aparecimentos em que, por meio do entendimento, é produzida e tornada necessária exatamente a mesma ordem e conexão constante na série de possíveis percepções que se encontraria *a priori* na forma da intuição interior (o tempo), em que todas as percepções teriam de ter seu lugar.

Que algo aconteça, portanto, é uma percepção que diz respeito a uma experiência possível que se torna real quando considero o aparecimento como determinado no tempo segundo sua posição, e, portanto, como um objeto que sempre pode ser encontrado na conexão das percepções de acordo com uma regra. Mas essa regra [B 246] para determinar alguma coisa com respeito a sua sequência temporal é que no que precede deve encontrar-se a condição sob a qual o evento sempre (isto é, necessariamente) se segue. Assim, o princípio de razão suficiente é o fundamento da experiência possível, a saber, da cognição objetiva dos aparecimentos com respeito a sua relação na série sucessiva do tempo.

A prova dessa proposição, contudo, baseia-se exclusivamente nos seguintes elementos. Em toda cognição empírica está envolvida a síntese do múltiplo pela imaginação, que é sempre sucessiva; ou seja, nela, as representações sempre se seguem umas às outras. Mas a sequência, quanto à sua ordenação (o que deve preceder e o que deve seguir-se), não está de modo algum determinada na imaginação, e a série de representações sucessivas pode ser tomada de trás para diante tão bem quanto na ordem contrária. Mas se essa síntese é uma síntese de apreensão (do múltiplo de um dado aparecimento), então a ordem está determinada no objeto, ou, para falar mais precisamente, há aí uma ordem da síntese sucessiva que determina um objeto, segundo a qual algo necessariamente teria de preceder e, se este está posto, o outro teria de seguir-se necessariamente. Se, portanto, minha percepção deve conter a cognição de um evento, a saber, que algo efetivamente acontece, então ela deve ser um juízo empírico no qual alguém pensa que a sequência está determinada, isto é, que ela pressupõe um outro aparecimento no [B 247] tempo ao qual ela se segue necessariamente, ou segundo uma regra. Inversamente, se postulássemos aquilo que precede e o evento não se seguisse necessariamente, então eu teria de considerá-lo como apenas um jogo subjetivo de minha imaginação, e se ainda me representasse algo de objetivo por meio dele, teria de chamá-lo um mero sonho. Assim, a relação dos aparecimentos (enquanto percepções possíveis) de acordo com a qual aquilo que se sucede (que acontece) está, quanto à sua existência, determinado no tempo necessariamente e de acordo com uma regra por algo que o precede, conseqüentemente, a relação de causa e efeito, é a condição da validade objetiva de nossos juízos empíricos com respeito à série de percepções, assim, de sua verdade empírica, e, portanto, da experiência. O princípio da relação causal na sequência dos aparecimentos é, portanto, válido também para todos os objetos da experiência (sob as condições da sucessão), porque ele próprio é o fundamento da possibilidade de tal experiência.

Aqui, contudo, há uma hesitação que deve ser superada. O princípio da conexão causal entre aparecimentos está, em nossa fórmula, limitado à sua sucessão, ao passo que seu uso revela que ele também se aplica quando eles se acompanham, e causa e efeito podem ser simultâneos. Há em um quarto, por exemplo, um calor que não se encontra no ar exterior. [B 248] Procuo uma causa e descubro um fogão aquecido. Ora, este, enquanto causa, é simultâneo a seu efeito, o calor do aposento; portanto não há aqui nenhuma sequência sucessiva no tempo entre causa e efeito, que são, antes, simultâneos, e apesar disso a lei ainda vigora. A maior parte das causas eficientes na natureza são simultâneas a seus efeitos, e a sequência temporal destes últimos deve-se apenas ao fato de que a causa não pode alcançar instantaneamente seu pleno efeito. Mas no instante em que o efeito primeiramente aparece, ele é sempre simultâneo com a causalidade de sua causa, porque se a causa tivesse cessado de existir um instante antes então o efeito não teria absolutamente surgido. Aqui se deve notar que é a *ordem* do tempo, e não seu *lapso* que se leva em conta; a relação permanece mesmo que nenhum tempo tenha passado. O tempo entre a causalidade da causa e seu efeito imediato pode ser *evanescente* (e eles, portanto, simultâneos), mas a relação entre um e outro no tempo continua ainda assim determinada.

Quando considero como uma causa uma esfera que repousa em uma almofada estofada, produzindo nesta uma concavidade, então essa causa é simultânea a seu efeito. Mas eu ainda distingo os dois por meio da relação temporal de sua conexão dinâmica. Pois se coloco a esfera sobre a almofada, uma depressão sucede-se à sua forma plana anterior, mas se (por não sei [B 249] qual razão) o travesseiro tem um depressão, uma esfera de chumbo não se segue a ela.

Consequentemente, a sequência temporal é o único critério empírico do efeito em relação à causalidade da causa que o precede. O copo é a causa da elevação da água acima de seu plano horizontal, embora os dois aparecimentos sejam simultâneos. Pois tão logo coloco a água de um recipiente maior em um copo, algo se segue, a saber, a alteração do estado horizontal que a água ali tinha para o estado côncavo que ela assume no copo.

Esta causalidade conduz ao conceito de ação, este ao conceito de força, e, através disso, ao conceito de substância. Como não quero entulhar meu projeto crítico, que concerne apenas às origens da cognição sintética *a priori*, com análises que dizem respeito simplesmente à elucidação (não à ampliação) de conceitos, deixo a discussão detalhada dos conceitos acima mencionados para um futuro sistema da razão pura – ainda que essa análise já se encontre em boa medida nos familiares livros didáticos dessa espécie. Mas não posso deixar intocado o critério empírico de uma substância, na medida em que esta parece manifestar-se não pela persistência do aparecimento, mas melhor e mais prontamente através da ação.

[B 250] Onde há ação, consequentemente atividade e força, há também substância, e é apenas nesta que a sede daquela frutífera fonte de aparecimentos deve ser buscada. Tudo isto está muito bem dito, mas se tivermos de explicar o que se entende por substância sem cair em um círculo vicioso, a questão não se responde tão facilmente. Como se poderia passar diretamente da ação à *persistência* daquilo que age, que, no entanto, é uma característica tão essencial e singular da substância (*phenomenon*)? Contudo, com base em nossas considerações precedentes, a solução da questão não apresenta tanta dificuldade, embora seja inteiramente insolúvel segundo a maneira usual (que procede de forma meramente analítica com seus conceitos). Ação já significa a relação do sujeito da causalidade com o efeito. Ora, como todo efeito consiste naquilo que acontece, consequentemente no mutável que designa o tempo segundo a sucessão, o sujeito último do mutável é, portanto, *o que persiste* enquanto o substrato de tudo o que muda, ou seja, a substância. Pois, de acordo com o princípio de causalidade, ações são sempre o primeiro fundamento de toda mudança dos aparecimentos e não podem, portanto, encontrar-se em um sujeito que, ele próprio, se modifique, porque nesse caso seria preciso introduzir outras ações e um outro sujeito que determinasse essa mudança. Por força disso, a ação, enquanto critério empírico suficiente, demonstra a substancialidade [de um sujeito] [B 251] sem que eu tenha de buscar primeiramente sua persistência por meio da comparação de percepções, um método pelo qual não se poderia alcançar a completude que se requer para a magnitude e a estrita universalidade do conceito. Como o sujeito primário da causalidade de todo surgimento e perecimento não poderia, ele próprio, surgir e perecer (no campo dos aparecimentos), é segura a inferência que conduz à necessidade empírica e persistência na existência, consequentemente, ao conceito de substância como aparecimento.

Quando alguma coisa acontece, o mero surgimento, sem levar em conta o que é que começa a existir, já é em si próprio um objeto de investigação. A transição do não-ser de um estado a esse estado, mesmo assumindo que esse estado não contenha nenhuma qualidade no aparecimento, já requer por si só investigação. Esse surgimento, como se mostrou na seção A [Primeira Analogia], não concerne à substância (pois esta não surge),

mas a seu estado. Trata-se, portanto, de mera alteração, e não origem a partir de nada. Se essa origem for considerada o efeito de uma causa alheia, então ela é chamada criação, que não se pode admitir como um evento entre os aparecimentos, pois sua mera possibilidade já solaparia a unidade da experiência, embora se eu considerasse todas as coisas não como fenômenos, mas como coisas em si mesmas [B 252] e objetos do simples entendimento, então, embora sejam substâncias, elas podem ser consideradas como tendo uma existência que depende de uma causa alheia; o que, contudo, introduziria significados inteiramente novos para as palavras e não se aplicaria aos aparecimentos enquanto possíveis objetos da experiência.

Mas como algo poderia de algum modo se alterar, e como seria possível que de um estado em um ponto do tempo pudesse seguir-se um estado oposto, disso não temos, *a priori*, a mínima concepção. Requer-se, para tanto, um conhecimento de forças reais que só pode ser dado empiricamente; por exemplo, das forças motrizes, ou, o que é o mesmo, de certos aparecimentos sucessivos (enquanto movimentos) que indicam forças desse tipo. Mas a forma de cada uma dessas alterações, a única condição sob a qual ela, enquanto surgimento de outro estado, pode ter lugar (seja qual for o seu conteúdo, isto é, o estado que é alterado), por conseguinte, a própria sucessão de estados (o que aconteceu), pode ainda ser considerada *a priori* de acordo com a lei da causalidade e as condições do tempo.*

[B 253] Se uma substância passa de um estado *a* para um estado *b*, então a posição no tempo do último estado é diferente da posição no tempo do primeiro, e sucede a este. Do mesmo modo, o segundo estado, enquanto uma realidade (no aparecimento), também difere do primeiro, no qual ele ainda não existia, como *b* difere de zero, isto é, ainda que o estado *b* difira do estado *a* apenas em magnitude, a alteração é um surgimento de *b-a* que não existia no estado anterior e com relação ao qual $\epsilon = 0$.

Surge, portanto, a questão de como uma coisa passa de um estado = *a* para outro = *b*. Entre dois instantes sempre há um tempo, e entre dois estados nesses instantes há sempre uma diferença dotada de uma magnitude (pois todas as partes de aparecimentos são, por sua vez, sempre magnitudes). Assim, toda transição de um estado para outro acontece em um tempo que está contido entre dois instantes, dos quais o primeiro determina o estado do qual a coisa procede, e o segundo, o estado ao qual ela chega. Ambos são, portanto, limites do tempo de uma alteração, conseqüentemente, do estado intermediário entre os dois estados e, enquanto tais, fazem parte da alteração total. Ora, toda alteração tem uma causa, que manifesta sua causalidade durante todo o tempo em que transcorre a alteração. Assim, essa causa não produz sua alteração subitamente (de uma só vez, ou em um instante), [B 254] mas durante um tempo, de modo que, à medida que o tempo aumenta do instante inicial *a* até sua completção em *b*, também a magnitude da realidade (*b-a*) é gerada ao longo de todos os menores graus que estão contidos entre o primeiro e o último. Toda alteração, portanto, só é possível por meio de uma ação contínua da causalidade, que, na medida em que é uniforme, denomina-se um momento. A alteração não consiste desses momentos, mas é gerada por meio deles, como seu efeito.

Essa é a lei da continuidade de toda alteração, cujo fundamento é que nem o tempo nem o aparecimento no tempo consistem de partes que seriam as menores possíveis, mas mesmo assim, o estado da coisa, ao alterar-se, passa através de todas essas partes, enquanto elementos, até alcançar seu segundo estado. *Nenhuma diferença* do real no aparecimento,

* Note-se que não estou falando em absoluto da alteração de certas relações em geral, mas da alteração do estado. Assim, se um corpo se move uniformemente, ele não altera em nada seu estado (de movimento), embora o faça se seu movimento aumenta ou diminui.

bem como nenhuma diferença na magnitude dos tempos é *a menor possível*, e assim, o novo estado da realidade cresce a partir do primeiro, no qual não existia, ao longo de todos os infinitos graus de realidade, cujas diferenças entre si são, todas elas, menores que a diferença entre 0 e *a*. [0 e *b-a*]

Não nos concerne aqui qual utilidade essa proposição pode ter para a pesquisa sobre a natureza. Mas a questão de como uma proposição como essa, que tanto parece ampliar nosso conhecimento da natureza, seria possível de forma completamente *a priori* é algo que demanda imensamente nossa investigação, ainda que ela seja manifestamente real e verdadeira, e, portanto, parecer dispensável [B 255] perguntar como ela é possível. Pois há tantas alegações infundadas de ampliação de nossa cognição por meio da razão pura que deve ser adotado como um princípio geral desconfiar inteiramente delas e, na ausência de documentos que possam prover uma dedução fundamentada, não acreditar nem aceitar nada dessa espécie nem mesmo diante da mais clara prova dogmática.

Toda acréscimo da cognição empírica e todo avanço na percepção nada mais é que uma ampliação da determinação do sentido interno, isto é, um progresso no tempo, sejam os objetos o que forem, quer aparecimentos quer intuições puras. Esse progresso no tempo determina tudo e não é, ele próprio, determinado por nenhuma outra coisa; ou seja, suas partes são dadas apenas no tempo, e por meio da síntese deste, mas não antes dessa síntese. Por essa razão, toda transição na percepção para algo que se segue no tempo é uma determinação do tempo através da geração dessa percepção e, dado que essa é sempre e em todas as suas partes uma magnitude, a geração de uma percepção é uma magnitude ao longo de todos os graus, dos quais nenhum é o menor possível, desde zero até seu grau determinado. Aqui se esclarece a possibilidade de conhecermos *a priori* uma lei das alterações segundo a forma destas. Nós [B 256] apenas antecipamos nossa própria apreensão, cuja condição formal, já que ela está presente em nós antes de qualquer aparecimento dado, deve com certeza poder ser conhecida *a priori*.

Portanto, do mesmo modo que o tempo contém a condição sensível *a priori* da possibilidade de um progresso contínuo do existente para o que o sucede, o entendimento, por meio da unidade da apercepção, é a condição *a priori* da possibilidade de uma determinação contínua de todas as posições para os aparecimentos nesse tempo, através da série de causas e efeitos, das quais as primeiras conduzem inevitavelmente à existência dos segundos, tornando desse modo a cognição empírica das relações temporais (universalmente) válida para todo tempo, e, portanto, objetivamente válida.

Tradução de José Oscar de Almeida Marques (julho-setembro de 2009)

Original: KANT, Immanuel. *Kritik der reinen Vernunft* (2 v.). Wilhelm Weischedel (ed.). Suhrkamp. 717 p. 2004. ISBN 978-3-518-09327-6, p. 226-242.